**P R O C U R A Ç Ã O “A D J U D I C I A E T E X T R A”**

OUTORGANTE**: #NOME\_EMPRESA**, inscrito no CNPJ: **#CNPJ1** e com sede na #END\_EMPRESA cep: #CP\_EMPRESA, representado por **#NOME\_OUTORGANTE**, #NACIONALIDADE, #ESTADO\_CIVIL, #INSCRITA(O) no CPF sob o n. #OUTORGANTE\_CPF e RG n. #RG\_OUTORGANTE, residenciada e domiciliada no endereço: #ENDERECO #CEP em #CIDADE\_OUTORGANTE – #SIGLA\_ESTADO\_OUTORGANTE.

OUTORGADO: **LEANDRO FREIRE DE SOUZA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.220.936/0001-23, inscrita na OAB/TO sob o n. 226, situada na Quadra 304 Norte, Avenida LO 8, Lote 1-A, andar 1, SN, Palmas – TO, CEP 77.006-348, neste ato representado por LEANDRO FREIRE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade profissional OAB/TO 6.311, OAB/PA 21.770-A, OAB/DF 66.016, OAB/GO 62.283-A,com o mesmo endereço profissional acima e #ADVOGADO\_OAB

### PODERES ESPECÍFICOS: #PODERES

PODERES: A presente procuração outorga o Advogado acima descrito, os poderes para receber intimação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber, dar quitação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica (em conformidade com o art. 105 do Código de Processo Civil), podendo o advogado acima descrito fazer o levantamento de alvará conforme contrato de honorários e disponibilizar o alvará judicial para que o contratante faça o levantamento da parte que lhe for de direito

**Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos sem necessidade de prévia notificação ao outorgante.**

Palmas – TO, #DATA\_AGORA.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**#NOME\_OUTORGANTE**